Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 956
Em 09 de 12 de 2013
Ás 15:45 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 233/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 78.250,00 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 78.250,00 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 43.236,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 834,00

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12/2013

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.004 – PRÉ-ESCOLA
12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 17.440,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI
12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA
00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 16.740,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 78.250,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO FNDE//MERENDA - PNAE,** CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 78.250,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Excesso de Arrecadação para assegurar as despesas com a merenda escolar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 10 / 12 / 2013
Até 16 / 12 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br